

Edital #437301

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos

- **Interessado(s):** ELIANE CALDAS DA SILVEIRA

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 21/05/2024, foi apresentada para registro a escritura pública lavrada em 27/09/2023, no Livro 113-N, fls. 89/91 (e aditamento de 27/10/2023, Livro 115-N, fls. 58/59) do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Melo Viana, Comarca de Esmeraldas/MG, que foi protocolada no Livro 1 - Protocolo, sob número 452.534 - Cartório do 4 Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, referente à INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidora ELIANE CALDAS DA SILVEIRA, brasileira, divorciada desde 11/08/2016, técnica de enfermagem, RG n. MG-3.425.801-PC/MG, CPF n. 554.354.676-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Doutor Vieira Marques, n. 965, apto. 301, bairro Sagrada Família. O bem de família recai sobre o imóvel constituído pelo "Apto. n 301 do Edifício Montmartre, à rua Dr. Vieira Marques, 965, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, com área útil de 52,44m , área comum de 30,40m e área total de 82,84m , com direito a uma vaga na garagem na forma da convenção de condomínio, e seu terreno, fração ideal de 0,11111 do lote 19 do quarteirão 26 do Bairro Sagrada Família, com área, limites e confrontações da planta cadastral respectiva", objeto da matrícula n. 26.105 do Livro 2 de Registro Geral do 4 Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte. Com a instituição o imóvel que acima se descreve, fica destinado a domicílio e residência permanente da instituidora e seus filhos, enquanto a outorgante e instituidora viver, restando o dito imóvel isento de execução por dívidas posteriores à instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, bem como despesas condominiais. Consta, ainda, a existência da certidão cível positiva, emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, tendo o processo n. 0080463-83.2001.8.13.0024; e da certidão cível positiva da Justiça Federal da 6 Região, tendo os processos n.s 0004336-98.2018.4.01.3800 e 1011499- 73.2022.4.01.3800. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$318.763,82 (trezentos e dezoito mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), declarando a instituidora que tal valor não ultrapassa 1/3 (um terço) do seu patrimônio líquido existente ao tempo da instituição. Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante este Oficial, na Rua Gonçalves Dias, n. 2.122, Bairro de Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG. Findo o prazo sem que haja reclamação, será a escritura transcrita no Livro 3 - Registro Auxiliar e levada a registro no Livro 2 - Registro Geral, na matrícula acima informada. Nada mais. Dado e passado por este Oficial do 4 Ofício de Registro de Imóveis Belo Horizonte/MG. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Registrador

Última atualização: 12/06/2024 11:03

Publicar em: 14/06/2024

Edição/Ano: 1382/2024